

SIMPÓSIO AT004

O SE-LOCUTOR NO UNIVERSO JORNALÍSTICO: O USO DA VOZ COLETIVA NA REPORTAGEM E NA CHARGE

NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do
UFPB/PROLING/PROFLETRAS
erivaldo@ccae.ufpb.br

Resumo: Este trabalho objetiva apresentar os resultados de uma investigação que tem por objetivo descrever o fenômeno polifônico do SE-locutor, ou ON-Locuteur/OMNI-Locutor, na charge e na reportagem, como indicador de argumentatividade. Este estudo é de natureza qualitativa, de caráter descritivo e interpretativista e o corpus é constituído por 20 charges e 10 reportagens publicadas entre os anos de 2016 a 2018, sobre a temática da política nacional brasileira, e coletadas em portais de revistas e jornais nacionais. A investigação é conduzida com base na Teoria da Argumentação na Língua (TAL), desenvolvida por Ducrot e colaboradores (1987, 1988), e em especial nos estudos sobre o fenômeno SE-Locutor, investigado por Anscombe (2005, 2010). Os resultados mostram que o locutor responsável pela charge e pela reportagem (L1), ao trazer o SE-Locutor para o interior do enunciado, evoca vozes coletivas que fundamentam um determinado ponto de vista sobre o dito. Essas vozes coletivas, ao serem evocadas, ora são assimiladas por L1, ora são objeto de refutação ou ironia.

Palavras-chave: Polifonia; SE-locutor; Argumentatividade.

Abstract: This paper presents the results of an investigation that aims to describe the polyphonic phenomenon of SE-Locutor (ON-Locuteur/OMNI-Locutor) in the charge and reports genres, introducing argumentation. It is a qualitative and descriptive investigation with an interpretative analyses and the *corpus* is composed by 20 charges and 10 reports about Brazilian politics published between 2016 and 2018 and collected from different magazines and newspapers, by the internet. The research is based on the Theory of Argumentation in Language (TAL), from Ducrot and his collaborators (1987, 1988), especially the study about the SE-Locutor, investigated by Anscombe (2005, 2010). The results show that locutor responsible by the charge and the reports genres introduces a collective voice to ground point of views and this produces different effect meanings such as assimilation, refutation or irony.

Keywords: Polyphony; SE-Locutor; Argumentation.

Introdução

Nos estudos empreendidos pelas Semânticas Argumentativa e Enunciativa, especialmente a partir de Oswald Ducrot (1987; 1988), ganha

especial atenção o princípio segundo a qual a polifonia é constitutiva do sentido dos enunciados. Dessa forma, descrever o sentido dos enunciados, e consequentemente do discurso, implica analisar os fenômenos polifônicos que os constituem. Partindo desse princípio, propomos, neste trabalho, analisar a polifonia enunciativa, especialmente do fenômeno do SE-Locutor, uma de suas manifestações, em dois gêneros do universo jornalístico: a charge e a reportagem.

Trata-se de uma descrição semântico-argumentativa e enunciativa de algumas ocorrências do fenômeno do SE-locutor, na charge e na reportagem, verificando como a subjetividade se processa nos referidos gêneros por meio de uma voz coletiva e anônima evocada nos enunciados pelo locutor responsável pelo discurso (L1).

Ressaltamos que este estudo é de natureza qualitativa, de caráter descritivo e interpretativista. O corpus é constituído por 20 charges e 10 reportagens publicadas entre os anos de 2016 a 2018, sobre a temática da política nacional brasileira, e coletadas em portais de revistas e jornais nacionais.

A investigação é conduzida com base na Teoria da Argumentação na Língua (TAL), desenvolvida por Ducrot e colaboradores, especialmente as noções de polifonia e de impessoalidade, fundamentais para a compreensão do fenômeno SE-Locutor, investigado por Anscombre (2005, 2010). As análises seguem também a ótica de Nascimento (2009) que estuda a evocação da palavra alheia e posicionamentos do locutor perante o dito.

1. A polifonia nos estudos linguísticos e o fenômeno do SE-locutor

O uso do termo polifonia, nos estudos da linguagem, foi introduzido por Bakhtin (2002), quando o estudioso postulou a existência de dois tipos de literaturas: a dogmática, de tipo monológica, e a carnavalesca, popular ou

polifônica. Na última ele incluiu a obra de Dostoiévski. Ducrot (1987; 1988) traz o termo polifonia para a Linguística, com o objetivo de questionar o princípio da unicidade do sujeito falante e, ao mesmo tempo, propor que o sentido dos enunciados é, por natureza, polifônico. Assim, pretende provar que um enunciado – “manifestação particular” ou “ocorrência hic et nunc de uma frase” (DUCROT, 1987, p. 164) – pode ser perpassado por mais de uma voz, ou seja, Ducrot pretende mostrar que o autor do enunciado não se expressa nunca diretamente, mas põe em cena, no mesmo enunciado, um certo número de personagens linguísticos.

Para Ducrot (1988), a língua mesma dispõe de vários recursos linguísticos e fenômenos discursivos que permitem a construção de discursos polifônicos, entre os quais estão a pressuposição, a paráfrase e a negação. Inicialmente, o autor define três funções diferentes, para o sujeito da enunciação: sujeito empírico (SE), locutor (L), e enunciador (E).

O sujeito empírico (SE) é o autor efetivo, o produtor do enunciado, enquanto o locutor (L) é aquele que se apresenta como responsável pelo discurso, a quem se referem as marcas de 1ª pessoa do discurso (DUCROT, 1988). O autor ainda diferencia, no interior da própria noção de locutor, o “locutor enquanto tal” (L) e o “locutor enquanto ser do mundo” (λ), ambos seres do discurso: L é o responsável pela enunciação, já “ λ é uma pessoa “completa” que possui, entre outras propriedades, a de ser a origem do enunciado – o que não impede que L e λ sejam seres de discurso, constituídos no sentido do enunciado e cujo estatuto metodológico é, pois, totalmente diferente daquele do sujeito falante (este último deve-se a uma representação “externa” da fala, estranha àquela que é veiculada pelo enunciado). (DUCROT, 1987, p.188)

Os enunciadores (E) são pontos de vista que o locutor apresenta em seu discurso, assumindo determinadas posições a respeito desses enunciadores: “En la teoría de la polifonía, por el contrario, el enunciado presenta una multitud de puntos de vista diferentes y el locutor toma una multitud de actitudes en relación con esos puntos de vista”. (DUCROT, 1988, p. 68).

Após haver identificado os diferentes seres do discurso, Ducrot (1987; 1988) propõe a existência de dois tipos de polifonia presentes nos enunciados e, conseqüentemente, no discurso: a polifonia de enunciadores e a polifonia de locutores. A polifonia de enunciadores ocorre quando, no mesmo enunciado, são identificados pontos de vista diferentes, ou seja, enunciadores que são colocados em cena pelo locutor e perante os quais o locutor assume diferentes posições: ora aprovando-os, ora assimilando-se a eles, ora se opondo a eles. A polifonia de locutores, por sua vez, se dá quando, num mesmo enunciado, verifica-se a existência de dois locutores distintos, eventualmente subordinados, conforme assinala Ducrot (1987).

A polifonia também pode manifestar-se, no texto, através da evocação, por parte do locutor responsável pelo discurso, da voz do *ON-locuteur* (SE-locutor), estudado por Anscombre (2005). Esse constitui-se em uma voz colocada em cena, no próprio enunciado, pelo locutor responsável pelo discurso, introduzida ou evocada por marcadores mediativos genéricos (segundo, diz-se etc.) ou termos equivalentes, por frases genéricas ou formas sentenciosas e que pode estar associada, em alguns contextos, à voz da *doxa* (nos provérbios, por exemplo) ou a uma voz coletiva, na qual o locutor como ser do mundo (λ) pode ou não estar incluído.

Anscombre (2010) afirma que o se-locutor é um fenômeno que possui três propriedades básicas: ser uma voz constitutiva do discurso e introduzida pelo locutor; tratar-se de uma voz coletiva; constituir-se em uma voz anônima.

O fenômeno da evocação do SE-locutor por parte de um locutor responsável pelo discurso (L1) constitui-se um caso particular de polifonia. Não nos parece possível, pelo menos neste momento, incluí-lo dentro dos casos de polifonia de locutores (relatos em estilo direto e indireto), uma vez que essa voz coletiva não é atribuída, explicitamente, a um segundo locutor, enquanto ser do discurso, no próprio enunciado. Isso não impede, obviamente, que identifiquemos de onde parte essa voz coletiva, o que pode ser feito considerando-se as características sócio-discursivas do gênero em questão, como veremos nos casos que analisaremos na seção seguinte.

2. O Se-locutor em charges e reportagens

A charge abaixo, coletada durante o período anterior ao impeachment da presidente Dilma Roussef, no ano de 2015, demonstra como o SE-locutor pode ser evocado para fundamentar pontos de vista e gerar o humor crítico em textos sobre política.



Charge 1 - Coletada em www.chargeonline.com.br em 01/11/2015

Na charge 1, publicada em 01/11/2015, no portal A Charge Online, verifica-se a presença de duas caricaturas: da então presidente do Brasil Dilma Roussef e do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Ambos são retratados indo em direção a uma guilhotina, instrumento de execução amplamente usado no século XVIII. Na charge, Cunha diz para que Dilma vá primeiro para a execução, que representaria a perda de poder por parte dela, e, da parte dele, a cassação e, posteriormente, a prisão. A fala de Cunha revela polifonia ativada através da captação de um discurso alheio, que pertence ao saber coletivo, um SE-locutor - nesse caso o discurso dos homens cavalheiros destinado às damas, em forma de cortesia. Temos, então, o SE-locutor: *Primeiro as damas.*

O locutor-chargista (L1) recupera o SE-locutor, que pertence ao conhecimento coletivo, e a reproduz na íntegra, apenas aplicando-a em uma nova situação, o que gera a polifonia. A ironia da charge é formada a partir do modo como o locutor Eduardo Cunha (L2) aplica essa fala, isto é, ele a aplica

em um contexto completamente diferente do uso cotidiano. Um enunciado que é utilizado, socialmente, para demonstrar respeito e consideração, na charge expressa o inverso: o enunciado primeiro as damas, em um contexto de execução, expressa o desejo de ver o outro ser destruído inicialmente e a todo custo, significando, entre outras coisas, falta de cortesia, desrespeito, desconsideração. Na verdade, o locutor chargista (L1), ao retomar esse texto, ironiza a ação do presidente da Câmara Federal, ao aceitar o pedido de impeachment da Presidente Dilma Rouseff, no momento em que era investigado por corrupção, deixando entrever que tal ação se tratava de um revanchismo, vingança ou tentativa de Eduardo Cunha retirar o foco de si e direcioná-lo para a Dilma Rouseff, o que poderia beneficiá-lo, em último caso.

Como vimos a partir da análise das duas charges, o SE-locutor, no referido gênero, é introduzido para gerar o humor e a crítica política. Na charge, o Se-locutor comumente evocado é aquele relacionado à sabedoria popular, à voz da *doxa*. Fenômeno diferente vai ser encontrado no gênero reportagem, como demonstramos no trecho que analisamos a seguir.

RbR01T08: Para juristas ouvidos por ISTOÉ, apenas a condição de réu já impediria o petista de se candidatar – ele ainda é réu em outros quatro processos, três em Brasília e um em Curitiba. É o caso do ex-ministro do TST Galba Veloso, ex-Consultor da República e da União: “Lula não pode disputar a titularidade de um cargo que não pode exercer sequer como interino, como decidiu o STF quanto a Renan Calheiros quando Presidente do Senado”.

Reportagem 01 – PARDOLLAS, Sérgio; OLIVEIRA, Germano. A marolinha virou um tsunami. ISTOÉ, nº 2483, 14 jul. 2017.

O trecho pertence a uma reportagem intitulada “Perder a liberdade está agora no horizonte de Lula”, publicada pela Revista ISTOÉ e que tratava da possível condenação e prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por crime de corrupção, além da sua provável candidatura a presidente nas eleições de 2018. O locutor responsável pela reportagem (L1) inicia o trecho apresentando, em estilo indireto, a voz de um SE-locutor, ou locutor coletivo caracterizado no texto como um grupo de juristas ouvidos por ISTOÉ: *apenas a*

condição de réu já impediria o petista de se candidatar. Em seguida, traz a voz de um segundo locutor - o ex-ministro do TST Galba Veloso, ex-Consultor da República e da União: *Lula não pode disputar a titularidade de um cargo que não pode exercer sequer como interino, como decidiu o STF quanto a Renan Calheiros quando Presidente do Senado*, trecho relatado em estilo direto por L1.

Percebe-se que o relato de L2, em estilo direto, corrobora o que foi apresentado em estilo indireto (a voz do SE-locutor), criando um jogo argumentativo de vozes no texto: L1, através da preposição *para*, evoca um SE-locutor, de modo que este apresenta o assunto em questão - a impossibilidade de uma reeleição para Lula. Após evocar, em estilo indireto, um SE-locutor (grupo de juristas ouvidos pela revista), L1 introduz, em estilo direto, delimitado por aspas, um sujeito com autoridade no assunto (L2) – trata-se de um argumento por autoridade que exemplifica o que está dito pelo SE locutor - gerando, assim, a corroboração¹ entre os dois estilos discursivos.

É interessante que, neste caso de corroboração, há a voz de um sujeito sendo usada para respaldar a voz de uma coletividade, da qual ele também faz parte enquanto ser do mundo (λ). Soma-se a isso um aspecto pragmático-discursivo: a corroboração deve-se também a um fator extratextual, a investidura e posições de autoridade gozada pela coletividade (SE-locutor - Juristas) e, conseqüentemente, por um segundo locutor (L2 - Galba Veloso), que também pertence a essa coletividade, caracterizados como autoridades no assunto, portanto um caso de polifonia com SE-locutor e de arrazoado por autoridade.

Considerações finais

Conforme demonstram os dois exemplos aqui analisados, o fenômeno do SE-locutor é utilizado em textos sobre políticas com pelo menos duas funções distintas: gerar efeito de assimilação ou refutação e ironia. A primeira

¹ Sobre o estilo direto corroborando o estilo indireto, ver Nascimento (2009). O argumento por autoridade é aqui tratado a partir de Ducrot (1987).

função foi encontrada, sobremaneira, no gênero reportagem. A segunda, na charge.

No *corpus* constituído por textos do gênero reportagem, identificamos que o SE-locutor é geralmente constituído por vozes coletivas pertencentes a grupos sociais específicos (políticos, juristas etc.), as quais são introduzidas e evocadas pelo locutor responsável pela reportagem para fundamentar pontos de vistas por ele defendidos. Por esse motivo, o efeito de sentido gerado é de assimilação. Os elementos linguísticos que ativam o SE-locutor nesse gênero são, geralmente, expressões introdutoras de citações ou equivalentes (*Para os juristas... Os cientistas afirmam* etc.).

No que se refere ao *corpus* constituído por charges, o SE-locutor é geralmente constituído pela voz da *doxa*, daí a presença de frases genéricas e expressões sentenciosas (normalmente ditos populares). Nesse gênero, a voz do SE-locutor é utilizada, geralmente, para gerar o humor e a ironia. Em razão disso, normalmente é evocada para fundamentar uma crítica (política, no caso do *corpus* pesquisado) por parte do locutor-chargista.

Referências

ANSCOMBRE, Jean-Claude. Le on-locuteur: une entité aux multiples visages. In: BRES, Jacques et al. **Dialogisme et polyphonie**. Paris: De Boeck Supérieur "Champ linguistiques", 2005. p. 75-94.

_____. Author d'une définition linguistique des notions de voix collective et de on-locuteur. In: **Recherches Linguistique**. N. 31, 2010. p. 29-64.

BAKHTIN, Mikhail. **Problemas da Poética de Dostoiévski**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Forense-Universitária, 2002[1997].

DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. 1ª ed. Campinas SP: Pontes, 1987.

_____. **Polifonia y Argumentación**: Conferencias del Seminario Teoría de La Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.

NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. **Jogando com as vozes do outro: A Argumentação na Notícia Jornalística**. 1ª ed. João Pessoa: Editora UFPB, 2005.